



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
EDITAL 001/2016



EDITAL COMPLEMENTAR N. 1 AO EDITAL 001/2016

O Prefeito de Caldas Novas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o presente EDITAL COMPLEMENTAR que:

1. retifica o Anexo I no que se refere ao requisitos para ingresso nos seguintes cargos do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Saúde: Auxiliar de Saúde Bucal que passa a exigir, também, registro no Conselho Regional de Odontologia; Técnico em Saúde Bucal, que passa a ser conclusão do curso técnico de Nível Médio – Higiene Dental (Nível IV), registro no Conselho Regional de Odontologia e aprovação em concurso público; Técnico em Radiologia que passa a ser Conclusão do curso técnico de Nível Médio – Técnico em Radiologia (Nível IV), registro no Conselho Regional de Radiologia e aprovação em concurso público; Auxiliar de Enfermagem, que passa a ser Conclusão do ensino médio e Curso Profissionalizante de Auxiliar de Enfermagem (Nível IV) e aprovação em concurso público; Técnico em Laboratório, que passa a ser conclusão do curso técnico de Nível Médio – Técnico em Laboratório (Nível IV) e aprovação em concurso público; Enfermeiro ESF e Enfermeiro Plantonista, que especifica que o registro de classe deve ser no Conselho Regional de Enfermagem; Médico Ambulatório (todas as especialidades), Médico Plantonista (todas as especialidades) e Médico ESF, que especifica que o registro de classe deve ser no Conselho Regional de Medicina; Médico Veterinário que especifica que o registro de classe deve ser no Conselho Regional de Medicina Veterinária; Cirurgião Dentista e Cirurgião Dentista (ESF) que especifica que o registro de classe deve ser no Conselho Regional de Odontologia; Psicólogo que especifica que o registro de classe deve ser no Conselho Regional de Psicologia; Terapeuta Ocupacional que especifica que o registro de classe deve ser no Conselho Regional de Terapia Ocupacional.

2. retifica o Anexo I no que se refere à nomenclatura do cargo de Motorista de Veículos Emergenciais para Motorista de Veículos Pesados Emergenciais, do Grupo Ocupacional Administrativo, retificando, conseqüentemente, o Quadro 1, o Quadro 2 e o item 8.4 do Edital.

3. retifica o Anexo I no que se refere à nomenclatura dos cargos de Enfermeiro PSF para Enfermeiro ESF e de Médico de PSF para Médico ESF, do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Saúde, retificando, conseqüentemente, o Quadro 1, o Quadro 2 e o item 8.9 do Edital.

4. altera o Anexo I no que se refere ao cargo de Médico Oftalmologista, passando de Médico Plantonista – Oftalmologista para Médico Ambulatório – Oftalmologista, retificando, conseqüentemente, o Quadro 1, o Quadro 2 e o item 8.9 do Edital.

5. altera o Anexo I no que se refere ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, que passa a não ter vagas reservadas às pessoas com deficiência (RPD), devido ao de número de vagas ser definido por Área de Abrangência.

6. altera o Anexo I no que se refere ao número de vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD) para os cargos de Enfermeiro Plantonista, que passa a ser 3 (três), e para o cargo de Médico Plantonista – Clínico Geral que passa a ser 4 (quatro) vagas, não alterando o número total de vagas destinadas a esses cargos.

7. inclui no Anexo I as Áreas de Abrangência e o respectivo número de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde: área 1 – Itanhangá I, Itanhangá II, Jardim Serrano (2 vagas); área 2 – Itaici I, Itaici II (1 vaga); área 3 – Itaguai II, Itaguai III, Jardim Jussara, Estância Boa Vista, Jardim Brasília, Estância Termas Veraneio (1 vaga); área 4 – Mansões das Águas Quentes, Lagoa Quente (3 vagas); área 5 – Parque Real, Caldas do Oeste (3 vagas); área 6 – Nova Vila, Estância dos Buritis, Jardim Roma, Estância Itajá, Jardim dos Buritis, Bairro Popular, Recanto dos Eucaliptos, Mara Morena (3 vagas); área 7 – Parque das Brisas, Parque da Brisas III, Lago das Brisas, Jequitimar (1 vaga); área 8 – São José, Jardim Hanashiro, Itaguaí I (4 vagas); área 9 – Jardim Metodista, Setor Universitário (4 vagas); área 10 – Portal das Águas Quentes (4 vagas); área 11 – Nova Canaã, Jardim Belvedere (4 vagas)

8. inclui no Edital o item 2.12.1 que dispõe: *Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, o candidato deverá indicar no momento da inscrição a região do município de Caldas Novas na qual reside, pois o candidato aprovado irá atuar na área da comunidade onde mora. O número de vagas por Área de Abrangência consta do Anexo I deste Edital. As áreas de abrangência são as seguintes: a) Área da abrangência 1 – Itanhangá I, Itanhangá II, Jardim Serrano; b) Área da abrangência 2 – Itaici I, Itaici II; c) Área da abrangência 3 – Itaguai II, Itaguai III, Jardim Jussara, Estância Boa Vista, Jardim Brasília, Estância Termas Veraneio; d) Área da abrangência 4 – Mansões das Águas Quentes, Lagoa Quente; e) Área da abrangência 5 – Parque Real, Caldas*

do Oeste; f) Área da abrangência 6 – Nova Vila, Estância dos Buritis, Jardim Roma, Estância Itajá, Jardim dos Buritis, Bairro Popular, Recanto dos Eucaliptos, Mara Morena; g) Área da abrangência 7 – Parque das Brisas, Parque da Brisas III, Lago das Brisas, Jequitimar; h) Área da abrangência 8 – São José, Jardim Hanashiro, Itaguaí I; i) Área da abrangência 9 – Jardim Metodista, Setor Universitário; j) Área da abrangência 10 – Portal das Águas Quentes; k) Área da abrangência 11 – Nova Canaã, Jardim Belvedere

9. inclui no Edital o item 7.5.1.1 que dispõe: Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, o quantitativo de candidatos classificados na Prova Objetiva para a Prova de Capacidade Física será de 10 (dez) vezes o número de vagas por Área de Abrangência.

10. retifica o item 12.1 do Edital, incluindo o Diário Oficial do Estado de Goiás como veículo de divulgação da homologação do concurso, que passa a vigorar com a seguinte redação: *A homologação será publicada na página do Concurso no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caldas Novas/GO <http://www.caldasnovas.go.gov.br>, no Placar da Prefeitura de Caldas Novas, no Diário Oficial do Estado de Goiás e em jornal de grande circulação. Serão publicados os nomes e a classificação de todos os candidatos, aprovados e classificados para a reserva técnica.*

Caldas Novas, 06 junho de 2016.

Evando Magal Abadia Correia e Silva
Prefeito